

ATO TRT13 SGP N.º 128, DE 08 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 10254/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do art. 1º do [ATO TRT13 SGP N.º 024, de 20 de janeiro de 2023](#), para que passe a constar a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho:

.....
V - KARINA PEREIRA DINIZ (matrícula nº. 265.174.298) - Representante da área de gestão de pessoas;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente